



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto à solicitação de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a ser entregue em 05 parcelas, conforme plano de trabalho e especificações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

04.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2014	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS
1.500.0000.1000	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS..... R\$ 100.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

O parecer anexado anteriormente estava errado, favor desconsiderar.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

Evandro Padilha
Contador – CRC/SC 041977/O-1